



Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Unidade de Auditoria Interna

**Publicação da decisão quanto à regularidade das contas
proferida pelo Órgão de Controle Externo**

A Portaria TCU nº 52, de 27/03/2024, que "*atualiza e divulga relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) do exercício de 2024*" e que relacionou as unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2024 julgadas pelo Tribunal, não incluiu o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo entre as unidades que terão contas julgadas, por isso a elaboração desses documentos foi dispensada.

Fábio Rosado Barbosa
Coordenador da Unidade de Auditoria Interna

José Renato de Azevedo
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão

Hélio de Oliveira Duque
Seção de Auditoria de Gestão

Priscila Schulthais Lemos
Seção de Auditoria de Gestão

Weliton Mariano Neves
Seção de Auditoria de Gestão